

Onde se lê:

VALOR DA PRORROGAÇÃO ANUAL: R\$ 3.179.586,06 (três milhões cento e setenta e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e seis centavos).

VALOR DO REAJUSTE REFERENTE AO PERÍODO DE 10/06/2023 A 09/06/2024: R\$ 136.626,50 (cento e trinta e seis mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 3.316.212,56 (três milhões trezentos e dezesseis mil duzentos e doze reais e cinquenta e seis centavos).

Leia-se:

VALOR TOTAL ANUAL DO CONTRATO: R\$ 3.179.586,06 (três milhões cento e setenta e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e seis centavos).

Secretaria da Fazenda, 14 de novembro de 2024.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

### EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 112/2024

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de IDNR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 104 Norte, ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26A, Rua NE 05, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº IDNR	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	BR ELETRON TOCANTINS COMERCIO DE EQUIP. DESEGURANÇA LTDA	29.068.878-7	2024/001427	130.361,93	03/2021
02	BR ELETRON TOCANTINS COMERCIO DE EQUIP. DESEGURANÇA LTDA	29.068.878-7	2024/001426	26.712,61 38.394,01 19.211,88 27.834,74 17.445,97 21.824,33	07/2023 08/2023 09/2023 10/2023 11/2023 12/2023
03	RA GONÇALVES & CIA LTDA	29.426.198-2	2024/001409	169.310,65	08/2024

Palmas/TO, 14 de novembro de 2024.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

### EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 113/2024

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada à Quadra 104 Norte, ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26A, Rua NE 05, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo autuante.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	ANA KAROLINA NOGUEIRA DE FREITAS EIREL-EPP	29.478.343-1	2019/001696	624.356,22	2018

Palmas/TO, 14 de novembro de 2024.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 114/2024

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Quadra 104 Norte, ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26A, Rua NE 05, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, sob pena de Revelia.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS TOCANTINS LTDA	29.501.461-0	2024/000532	64.572,57 69.481,20 68.082,98 35.127,84 31.319,66	01/01/2020 À 31/12/2020 01/01/2020 À 31/12/2020 01/01/2021 À 31/12/2021 01/01/2022 À 31/12/2022 01/01/2022 À 31/12/2022
02	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTOS DO NORTE LTDA	29.522.831-8	2024/000185	4.153,87 126.647,66 15.964,90	01/01/2022 À 31/12/2022 01/01/2023 À 31/12/2023 01/01/2023 À 31/12/2023

Palmas/TO, 14 de novembro de 2024.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 23/2024

Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta Agência de Atendimento de Colinas do Tocantins, diante da impossibilidade de notificação por via direta, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo qualificado(s), quanto à SUSPENSÃO DE OFÍCIO baseado no art. 101 II "E", para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados do quinto dia da publicação deste conforme o art. 109 - B do RICMS DECRETO 2.912/06, junto a esta agência, localizada à Rua Ruidelmar Limeira Borges, nº 831, setor campinas, Colinas do Tocantins - TO.

Após o prazo legal dessa notificação, sem a manifestação do sujeito passivo, a Inscrição Estadual será SUSPENSA DE OFÍCIO baseada na decisão fundamentada acostada aos autos do processo abaixo relacionado, conforme previsto no art. 109 - C, do Decreto nº 2.912/2006.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	ODILAR CHITOLINA	29.532.979-3	2024/6670/500642

Colinas do Tocantins, 12 de novembro de 2024.

Washington Pedrosa Soares  
Supervisor da Agência

Portaria SEFAZ nº 64 de 23 de janeiro de 2023.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90059/2024

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90059/2024, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site designado no preâmbulo do edital, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

EMPRESA: POÇOS PALMAS COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - ME  
CNPJ: 26.182.537/0001-03

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	07	UN.	MARTELO DTH TURBINADO DE 6": Para Bits de 6" a 8 1/2". Intervalo mínimo de pressão de trabalho de 15 a 24 BAR (215 a 350 PSI). Alto rendimento de perfuração, com proteção contra desgastes. Rosca Fêmea padrão 2 3/8 IF BOX. Punho MISSION 60.	DTH	7.800,00	54.600,00
03	16	UN.	BIT DTH DE 6" PARA MARTELO DTH TURBINADO: Face Plana. Botões esféricos. Punho MISSION 60. Para perfuração em rochas cristalinas e sedimentares.	DTH	2.549,00	40.784,00
04	08	UN.	BIT DTH DE 8" PARA MARTELO DTH TURBINADO: Face Plana. Botões esféricos. Punho MISSION 60. Para perfuração em rochas cristalinas e sedimentares.	DTH	4.300,00	34.400,00
VALOR TOTAL >>>						129.784,00

EMPRESA: RICARDO MAGNUSSON LTDA - EPP  
CNPJ: 34.860.875/0001-85

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
02	01	UN.	MARTELO DTH TURBINADO DE 6": Para Bits de 6" a 8 1/2". Intervalo mínimo de pressão de trabalho de 15 a 24 BAR (215 a 350 PSI). Alto rendimento de perfuração, com proteção contra desgastes. Rosca Fêmea padrão 2 3/8 IF BOX. Punho MISSION 60.	DTH	12.000,00	12.000,00
VALOR TOTAL >>>						12.000,00

EMPRESA: AC COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA FIXAÇÃO LTDA - ME - CNPJ: 31.690.906/0001-09

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
05	1.000	UN.	DISCO DE CORTE 4 1/2": Material Aço Carbonado. Diâmetro do furo: 7/8". Para uso em esmerilhadeira angular.	HESSEN	2,10	2.100,00
VALOR TOTAL >>>						2.100,00

EMPRESA: PALMAS COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA - ME  
CNPJ: 13.128.777/0001-88

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
06	2.000	UN.	DISCO DE CORTE 7": Material Aço Carbonado. Diâmetro do furo: 7/8". Para uso em esmerilhadeira angular.	KALA	7,00	14.000,00
07	320	KG	VARETA ELETRODO REVESTIDO 2,5 MM. Para solda elétrica, Classe E6013. Bitola 2,5 mm. Entregue em embalagens/caixas em bom estado, apropriadas para armazenamento.	WORKER	14,90	4.768,00
09	12	UN.	JOGO DE CHAVES COMBINADA COM CATRACA 6 a 32 MM (26 PEÇAS): Anel fressado, aço cromo vanádio, acabamento níquelado/cromado, medidas estampadas em baixo relevo, com suporte para armazenamento e transporte das chaves, contendo peças das seguintes medidas: 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 32 mm.	VONDER	350,00	4.200,00
VALOR TOTAL >>>						22.968,00

EMPRESA: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA - EPP  
CNPJ: 29.843.035/0001-74

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
08	25	KG	ELETRODO 2,5 MM P/ SOLDAEM FERRO FUNDIDO: Classe Eri-Ci. Diâmetro 2,5 mm. Entregue em embalagens/caixas em bom estado, apropriadas para armazenamento.	VONDER	46,00	1.150,00
VALOR TOTAL >>>						1.150,00

EMPRESA: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ: 46.344.050/0001-97

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
10	12	UN.	CHAVE GRIFO 48": Tipo: Tubo, Material: Aço carbono forjado, Tamanho: 48".	VONDER	378,80	4.545,60
11	12	UN.	CHAVE GRIFO 36": Tipo: Tubo, Material: Aço carbono forjado, Tamanho: 36".	VONDER	310,00	3.720,00
12	12	UN.	CHAVE GRIFO 24": Tipo: Tubo, Material: Aço carbono forjado, Tamanho: 24".	VONDER	169,30	2.031,60
13	08	UN.	ESMERILHADEIRA ANGULAR 7": 220V, Potência mínima 2400W, 8.500 RPM. Com capa e sistema de proteção de trava.	VONDER	750,00	6.000,00
VALOR TOTAL >>>						16.297,20

EMPRESA: JR2 COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA - EPP  
CNPJ: 39.236.457/0001-35

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
14	08	UN.	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4 1/2": 220V, Potência mínima 840W, 11.000 RPM. Com capa e sistema de proteção de trava.	TSSAPER	271,05	2.168,40
VALOR TOTAL >>>						2.168,40

EMPRESA: NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP  
CNPJ: 37.247.494/0001-13

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
15	08	UN.	MÁQUINA INVERSORA DE SOLDA: Bivolt, 200A, frequência 60Hz. Potência mínima: 7.000 W. Requisitos: Com display digital, hot start, arc force, anti-slick, tig lift, cabo com porta eletrodo, cabo com garra negativa, alça para transporte e martelete para escória de solda.	VULCAN	1.403,20	11.225,60
VALOR TOTAL >>>						11.225,60

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 197.693,20

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

### 1.2 Da revisão

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

### 1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com os prazos de entrega estipulados no edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

### 1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

#### 1.5. Condições de Pagamento:

a) O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos serviços acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

b) O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

#### 1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Pregoeiro e o Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE LIMA  
Pregoeiro

ANTÔNIO DAVI GOVEIA JÚNIOR  
Presidente  
Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

Empresas:

POÇOS PALMAS COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - ME

RICARDO MAGNUSSON LTDA - EPP

AC COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA FIXAÇÃO  
LTDA - ME

PALMAS COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA - EPP

SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA - EPP

SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

JR2 COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA - EPP

NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3027-2135 e 3027-2126, ou no guichê da SCCL, em dias úteis, das 8h às 14h. O edital estará disponível no site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL Nº 90027/2024. Abertura dia 03.12.2024, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de bem permanente (micro-ônibus). Visando atender as necessidades do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMTO. Proc. 2024/09090/00041. Recursos: fundo de combate e erradicação da pobreza. Pregoeiro: FRANCISCO PONTES JARDIM NETO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 90113/2024. Abertura dia 04.12.2024, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material permanente (microcomputador, notebook e monitor). Visando atender as necessidades da AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI. Proc. 2023/26810/00091. Recursos: não vinculados de impostos. Pregoeiro: PAULO CÉSAR RODRIGUES DE LIMA.

A sessão pública ocorrerá no site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Palmas/TO, 18 de novembro de 2024.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

### PORTARIA SEPLAN Nº 95/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 6.805/24, e nos termos do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Internacional, para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, subsidiado pela Lei Federal nº 14.133/21,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente do Instrumento contratual elencado a seguir:

Fiscal do Contrato: Ivonete Ferreira de Araújo Curcino, matrícula nº 1249827- 2

Substituto do Fiscal: Maurício Fregonesi, matrícula nº 114587122

Contrato nº: 14/2024

Contratada: SÁ LEITÃO AUDITORES S/S

Objeto do Contrato: Contratação de empresa de auditoria independente para auditar as contas do Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Tocantins - Pró-Gestão do Tocantins

Art. 2º São atribuições do Fiscal e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente as inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e, logo após, encaminhar para a Diretoria de Unidade de Gerenciamento de Projetos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;